



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1063 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/2015 – SMPAF

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/ RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art.11º, inciso I, II, IV da Lei Orgânica e com fulcro na Lei 557/2009, Art. 17º, II, X, XI.

#### CONSIDERANDO:

- Que a eficiência no setor público não pode ser buscada sem concomitante atendimento de outros princípios inscritos no Art. 37 da Constituição, que regem a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim, é preciso observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade da isonomia e razoabilidade, este último, implícito no texto constitucional.
- Que não podemos fugir das amarras da Lei, a pretexto de buscar agilidade e eficiência, na coisa pública só o que a lei autoriza, com a transparência que a sociedade clama;
- Despacho da matéria com o prefeito Constitucional;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Disciplinar a forma de pedido de fornecimento de refeições a ser atendido pela empresa vencedora do Pregão011/2015, que está habilitada ao fornecimento de refeições; café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, a serem fornecidas aos internos e acompanhantes do Hospital Maternidade Presidente Café Filho.

§ 1º: O café da manhã subentende-se assistir ao paciente internado pela manhã e às 15h da tarde. O Atendimento nos dois horários significa o pagamento do preço de 01(um) café, que deverá ser solicitado pela Direção do hospital, constando nome do paciente, RG e CPF, assim como do seu acompanhante.

**Art. 2º** - O café, o almoço e o jantar devem ser separados por quantitativos na Ordem de Serviço que será expedida diariamente.

**Art. 3º** - Toda Secretaria que necessitar utilizar alimentação, terá que emitir Ordem de Serviço especificando as pessoas beneficiadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Extremoz, 15 de abril de 2015.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de abril de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000

Telefone: (84) 3279-4912

**MEMORANDO: Nº 022/2015 – SMPAF**

Extremoz/RN, 13 de abril de 2015.

**A**

**Excelentíssima Senhora Procuradora – PGM**

**Fernanda Ryvia Fernandes Fontes**

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Veio a esse Secretário, Antônio Lisboa Gameleira Processo nº 119/2015 dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, aberto em nome do servidor, Adeildo Palhares Melo e demais servidores somando 81 (oitenta e um) postulantes.

Com o objetivo de requerer Auxílio Alimentação, é o que importa relatar.

**Passo a Decisão:**

Encaminho o respectivo Processo a Procuradoria Geral do Município, processo esse com 106 folhas para que a procuradoria oferte parecer a respeito do pleito.

Assim decido.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000

Telefone: (84) 3279-4912

**MEMORANDO: Nº 023/2015 – SMPAF**

Extremoz/RN, 13 de abril de 2015.

**A**

**Excelentíssima Senhora Procuradora – PGM**

**Fernanda Ryvia Fernandes Fontes**

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Veio a esse Secretário, Antônio Lisboa Gameleira Processo nº 118/2015 dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, aberto em nome do servidor, Adeildo Palhares Melo e demais servidores somando 79 (setenta e nove) postulantes.

Com o objetivo de requerer Auxílio Transporte, é o que importa relatar.

**Passo a decisão:**

Acolho o presente processo por tratasse de Auxílio Transporte, concedo o prazo de 10( dez) dias para verificar se todos os postulantes fizeram representar os respectivos comprovantes de endereço, após 10 (dez) dias submeto a Procuradoria Geral do Município, não sem antes identificar os que não anexaram os comprovantes de endereço aos requerimento e notificá-los pelo Diário Oficial do Município.

Assim decido.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – SMPAF Nº 003/ 2015**

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme solicitação e pela urgência individual de cada, nas datas da respectiva solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelos requerimentos individuais dos servidores, que fazem parte do presente Processo.

1. Alessandra do Nascimento Silva - início da Licença Prêmio de 01 de abril de 2015 a 01 de julho de 2015 – Processos nº 457/2014 – SMS
2. Amália Mary Silva de Souza - início da Licença Prêmio de 01 de maio de 2015 a 01 de agosto de 2015 – Processos nº 458/2014 – SMS
3. Ana Maria Araújo Bezerra - início da Licença Prêmio de 01 de maio de 2015 a 01 de agosto de 2015 – Processos nº 018/2015 – SMS
4. Damião Batista Ramos - início da Licença Prêmio de 01 de abril de 2015 a 01 de julho de 2015 – Processos nº 021/2015 – SMS
5. Dulcinete da Costa Soares - início da Licença Prêmio de 02 de abril de 2015 a 02 de julho de 2015 – Processos nº 043/2015 – SMEC;
6. Edmilde Teixeira dos Santos – **INDEFERIDO** - Processos nº 021/2015 – SMS
7. Klebio da Silva Mesquita - **INDEFERIDO** - Processos nº 021/2015 – SMS
8. Maria Aparecida Felipe do Nascimento – **INDEFERIDO** - Processos nº 058/2015 – SMS
9. Maria das Dores da Silva - início da Licença Prêmio de 01 de maio de 2015 a 01 de agosto de 2015 – Processos nº 057/2015 – SMS
10. Marlene de Souza Werkhouser - início da Licença Prêmio de 01 de maio de 2015 a 01 de agosto de 2015 – Processos nº 459/2014 – SMS
11. Marinalva Pedro do Nascimento - início da Licença Prêmio de 01 de maio de 2015 a 01 de Agosto de 2015 – Processos nº 456/2014 – SMS
12. Ozimar Wallace de Araújo Santos - início da Licença Prêmio de 01 de abril de 2015 a 01 de julho de 2015 – Processos nº 059/2015 – SMS
13. Rozinete da Silva Silva - início da Licença Prêmio de 01 de maio de 2015 a 01 de agosto de 2015 – Processos nº 056/2015 – SMS
14. Suely Bezerra dos Santos - início da Licença Prêmio de 01 de abril de 2015 a 01 de julho de 2015 – Processos nº 021/2015 – SMS
15. Vanusia Gomes da Silva - início da Licença Prêmio de 01 de maio de 2015 a 01 de Agosto de 2015 – Processos nº 472/2014 – SMS
16. Verônica Cristina Costa Santos da Fonseca – início da Licença Prêmio de 17/03/2015 de setembro de 2015 a 17 de junho de 2015 – Processos nº 055/2015 – SMAF

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que os respectivos servidores tem direito a licença solicita de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97 art. 106º a 111º, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para deferimento.

**Jucielly Oliveira dos Santos**  
Gerente de RH

**DESPACHO:**

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos defiro as Licenças solicitadas pelos servidores, para que tenham seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 30 de março de 2015.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 29 de abril às 08:00 horas, a licitação/pregão presencial nº 015/2015, objetivando a aquisição parcelada de água mineral. o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h. PREGOEIRO - HELTON LUIZ DA SILVA DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da comissão, referente à licitação pregão presencial nº 011/2015.objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo quentinha) para servidores da prefeitura municipal de Extremoz/RN, que executam atividades de caráter contínuo, que exigem a presença dos servidores em regime de tempo integral. Empresa: PADARIA CONFEITARIA E RESTAURANTE EXTREMOZ LTDA-ME. CNPJ/MF: 19.888.422/0001-73. Foi vencedora no valor total global de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).Klauss Francisco Torquato Rêgo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Extremoz

OBJETO: Apresentação Musical.

BANDA CONTRATADA: **BANDA BRASAS DO FORRO**, representada pela empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME.**, CNPJ: 03.657.268/0001-99 para apresentação musical no dia 12 de junho de 2015 nas festividades de Santo Antônio que acontecerá no período de 11 a 13 de Junho de 2015 no Município de Extremoz/RN.

VALOR TOTAL DA BANDA CONTRATADA: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 100, Atividade: 23.695.065.1130.

Fundamentação legal: art. 25, Inciso III da lei nº. 8.666/93, alterada.

Prefeito: Klauss Francisco Torquato Rêgo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da comissão, referente à licitação pregão presencial nº 011/2015.objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo quentinha) para servidores da prefeitura municipal de Extremoz/RN, que executam atividades de caráter contínuo, que exigem a presença dos servidores em regime de tempo integral. Empresa: PADARIA CONFEITARIA E RESTAURANTE EXTREMOZ LTDA-ME. CNPJ/MF: 19.888.422/0001-73. Foi vencedora no valor total global de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).Klauss Francisco Torquato Rêgo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Extremoz

OBJETO: Apresentação Musical.


BANDA CONTRATADA: **BANDA BRASAS DO FORRO**, representada pela empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME.**, CNPJ: 03.657.268/0001-99 para apresentação musical no dia 12 de junho de 2015 nas festividades de Santo Antônio que acontecerá no período de 11 a 13 de Junho de 2015 no Município de Extremoz/RN.

VALOR TOTAL DA BANDA CONTRATADA: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 100, Atividade: 23.695.065.1130.

Fundamentação legal: art. 25, Inciso III da lei nº. 8.666/93, alterada.

Prefeito: Klauss Francisco Torquato Rêgo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	<b>ORDEM Nº</b> 001	<b>DATA CONTRATO</b> 16/04/2015
<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>		
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº</b> Processo Nº	011/2015 011/2015	
<b>ÓRGÃO CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ		
<b>ENDEREÇO</b> RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA, S/N - CENTRO	<b>TELEFONE:</b> 3279 - 4912	
<b>NOME DA EMPRESA CONTRATADA:</b> PADARIA CONFEITARIA E RESTAURANTE EXTREMOZ LTDA	<b>CNPJ:</b> 19.888.422/0001-73	
<b>ENDEREÇO DA FIRMA</b> Avenida Joaquim de Góis, nº 55, Loteamento El Shaday, Extremoz/RN	<b>TELEFONE:</b> (84) 9648.9000	
<b>AUTORIZAMOS A EMPRESA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE:</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHA) PARA ATENDER OS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO HOSPITAL MATERIDADE PRESIDENTE CAFÉ FILHO E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015		
NO VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$..... (120.960,00). (CENTO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).		
<b>VIGENCIA:</b> ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.		
<b>AUTORIZO:</b> EM 16 DE ABRIL DE 2015		
 <b>ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		RECEBI: EM 16/04/2015.  Wilma S. Lopes. Padaria Confeitaria e Restaurante Extremoz Ltda CNPJ 19.888.422/0001-73 - INSC. EST. 20.405.576/0 Av. Joaquim de Góis, 55 - Lote. El Shaday Centro Extremoz/RN - CEP. 58.575-000
RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA, S/N - CENTRO - EXTREMOZ - 59575-000 TELEFONE (84)3279-4912		

1

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
 DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA